

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 082, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONVOCA o Servidor, LUCAS JAIR WOTTRICH, Operador de Máquinas, lotado, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula n.º 401/4, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de fevereiro de 2009.

Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Odilar de Vargas

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Um municipio para lodos